



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-9268/2025

Abertura: **06 de junho de 2025 (sexta-feira) às 15:05:57 hs**

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 110.560,99 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	06/06/2025 16:33:44	06/06/2025 16:34:55
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	10/06/2025 08:39:59	10/06/2025 09:33:56

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 192	06/06/2025	1	2	3202380
2	Comunicação Interna 551	06/06/2025	4	3	3200605
3	Anexo Plano de Ação nº 09032023-038683/2023	06/06/2025	6	7	3200877
4	Anexo Disponibilidade Financeira	06/06/2025	3	13	3200886
5	Anexo extrato atualizado	06/06/2025	2	16	3201071
6	Anexo Extrato bancário da Data do Repasse	06/06/2025	2	18	3201078
7	Anexo Extrato bancário Superávit	06/06/2025	3	20	3201103
8	Parecer Técnico 202	06/06/2025	3	23	3202423
9	Despacho Integrado 1	06/06/2025	1	26	3202820
10	Projeto de Lei 4374	06/06/2025	3	27	3202832
11	Memória de Cálculo 4374	06/06/2025	1	30	3202865
12	Mensagem 2174	06/06/2025	1	31	3202896
13	Despacho Integrado 2	10/06/2025	1	32	3206848



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 9268/2025 do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, com vista a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 110.560,99 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Jaru/RO, 06 de junho de 2025.

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Assessor de Expediente de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 06/06/2025 às 16:32, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3202380** e o código verificador **5C204BE3**.

Referência: [Processo nº 19-9268/2025](#).

Docto ID: 3202380 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PLANEJ SEMUSA

Comunicação Interna nº 551/2025

JARU/RO, 06 de junho de 2025.

De: **SEMUSA - PLANEJAMENTO**

Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: **Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.**

Prezados,

Solicita-se autorização para Abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 110.560,99 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

Considerando que o superávit financeiro tem origem em transferências especiais repassadas pelo Ministério da Fazenda, por meio da **Emenda Parlamentar nº 202341730004**, de autoria da **Deputada Federal Silvia Cristina**, conforme **Plano de Ação nº 09032023-038683/2023**, destinado à aquisição de materiais permanentes para a Atenção Primária à Saúde;

Considerando que os referidos recursos serão utilizados para custear despesas com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como equipamentos hospitalares, mobiliário, itens de informática, entre outros necessários ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;

Destacamos a importância estratégica da Atenção Primária, por ser a principal porta de entrada do sistema de saúde, responsável pela coordenação do cuidado e pela resolutividade da maior parte dos problemas de saúde da população.

Nesse sentido, a aplicação dos recursos visa qualificar os serviços prestados, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo melhores condições de trabalho às equipes de saúde, em benefício direto da comunidade.

Considerando o disposto nos arts. 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Isto posto, solicitamos a reabertura do crédito adicional, conforme a descrição abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO (+):

R\$ 110.560,99

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria Municipal de Saúde

02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0001.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100.000,00

F.R.: 2.706

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Ficha: xxxx

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria Municipal de Saúde

02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0001.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.560,99
F.R.: 2.706
2 Recursos de Exercícios Anteriores
Ficha: xxxx

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P.A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	IDUSO	F.R. DETALHE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A SUPLEMENTAR
0001.1000	4.4.90.52	2.706	1018	3110	002.004	R\$ 100.000,00
0001.1000	4.4.90.52	2.706	0	3110	002.004	R\$ 10.560,99

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2024	RESTOS A PAGAR 2024	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.706	R\$ 2.149.683,27	R\$ 1.203.834,39	R\$ 945.848,88
2.501	R\$ 66.740,59	-	R\$ 66.740,59

Atenciosamente,

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE
ASSESSORA EXPEDIENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE, ASSESSOR (A) EXPEDIENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 06/06/2025 às 10:25, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINE CORDEIRO BARBOZA, Secretário (a) Municipal**, em 06/06/2025 às 14:52, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3200605** e o código verificador **1452C916**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO	***.673.574-**	09/06/2025 07:32
2	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	***.056.912-**	09/06/2025 09:56

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Plano de Ação nº 09032023-038683/2023	06/06/2025	3200877
2	Anexo Disponibilidade Financeira	06/06/2025	3200886
3	Anexo extrato atualizado	06/06/2025	3201071
4	Anexo Extrato bancário da Data do Repasse	06/06/2025	3201078
5	Anexo Extrato bancário Superávit	06/06/2025	3201103

Referência: [Processo nº 19-9268/2025](#).

Docto ID: 3200605 v1



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032023-038683 / 2023**
Programa: **09032023**
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202341730004-SILVIA CRISTINA**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ▴

Beneficiário (Obrigatório)

UF (Obrigatório)

Código IBGE

IDH

04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU

RO

1100114

0.689

Banco (Obrigatório)

Agência (Obrigatório)

Conta (Obrigatório)

Situação da Conta (Obrigatório)

104 - Caixa Econômica Federal

2976-9

6672009-0

Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar ▴

Emenda Parlamentar (Obrigatório)

Valor de Custeio (Obrigatório)

Valor de Investimento (Obrigatório)

202341730004-SILVIA CRISTINA

R\$ 0,00

R\$ 100.000,00

Dados Complementares do Plano ▴

Finalidade da Política Pública Selecionada ⓘ

301-Atenção Básica ▾

Finalidades

Tipo ▾	Ações ▾
10-Saúde / 301-Atenção Básica	

Programação Orçamentária ⓘ

Incluir

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição ▾	Ações ▾
1000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	

Histórico ▴

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Situação ▾
776.585.582-49	05/06/2023 18:00	Ciente
240.017.751-15	26/05/2023 14:38	Aguardando Ciência

Voltar

Salvar

REDES SOCIAIS



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032023-038683 / 2023

Programa: 09032023 

Situação: **Ciente**

Beneficiário: 04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)

Emenda Parlamentar: **202341730004-SILVIA CRISTINA**

Datos Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2023NME000027817	2023NE008423	Empenho Original	R\$ 100.000,00	Enviado	 

Exibir: 10 1-1 de 1 itens Página 1

Lista de Documentos Hábeis

Empenho ↕	Minuta ↕	Documento Hábil ↕	Valor ↕	Situação ↕	Ordem de Pagamento ↕	Ações ↕
2023NE008423	2023MDH00008326	2023TF014895	R\$ 100.000,00	Enviado	2023OP014770	 

Exibir: 10 1-1 de 1 itens Página 1

Voltar

REDES SOCIAIS



 **Sucesso**

Plano de Trabalho do plano de ação salvo com sucesso

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032023-038683 / 2023**

Programa: **09032023** 

Situação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**

Emenda Parlamentar: **202341730004-SILVIA CRISTINA**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho**
- Análises
- Relatório Gestão

 **Total de Custeio Emenda**

R\$ 0,00

+

 **Total de Investimento Emenda**

R\$ 100.000,00

=

 **Total do Plano de Ação Emenda**

R\$ 100.000,00

Período de Execução: 36 meses

11/12/2023 - 11/12/2026

Dados Básicos

Situação

Em complementação

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) 

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

021101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4 - DESPESAS DE CAPITAL
013 - Material Permanente
Aquisição de equipamentos - ATENÇÃO BÁSICA

Caracteres restantes: **4797**

Execução Orçamentária

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) 

36

Data fim prevista: 11/12/2026

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável 	Data/Hora 	Prazo (Meses) 	Justificativa 	Detalhamento da justificativa 
04124415273	31/12/2024 14:44	36		

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lista de Executores

Adicionar Executor

Executor 	Objeto 	Valor Custeio 	Valor Investimento 	Ações 
 20.665.259/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição de equipamentos - ATENÇÃO BÁSICA para atender a secretaria municipal de saúde.	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	  



Anexos ^

Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Anexo

 *Selecione o arquivo*

Cancelar

Incluir

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ^	Nome do Arquivo ^	Ações ^
Declaração de ente beneficiário	Declaração de ente beneficiário.pdf	 

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável ^	Data/Hora ^	Situação ^
81953119034	05/02/2025 17:29	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
82893969291	14/01/2025 18:25	Concluído
82893969291	14/01/2025 18:25	Em Ajuste do Plano de Trabalho
82893969291	14/01/2025 11:58	Concluído
04124415273	02/01/2025 08:36	Em Ajuste do Plano de Trabalho
04124415273	31/12/2024 14:44	Concluído

Voltar

Salvar

Concluir Plano de Trabalho

Enviar Plano de Trabalho para Análise

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Dados do Plano de Ação	27/05/2025
ID: 3177858	Processo	Documento
CRC: F5270296		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação: 27/05/2025 15:05:40	Finalização: 27/05/2025 15:06:39	
MD5: 499AD0DF7BD15622210D5E6FDB97970A		
SHA256: 8BEB7E3D436D98524C2289E0CEDB6A0D000A1027414BD153D6AEC11B9290394C		

Súmula/Objeto:

Repasse financeiro de Emenda Especial (PIX) do Programa 09032023 do Plano de Ação 09032023-038683/2023 – emenda parlamentar da Deputada SILVIA CRISTINA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à execução de despesa na categoria Investimento para Atenção Básica.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	JARU	RO	27/05/2025 15:05:40
--	------	----	---------------------

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	27/05/2025 15:05:40
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 61	27/05/2025	3177818
------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3177858 e o CRC F5270296.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Plano de Ação nº 09032023-038683/2023	06/06/2025

ID:	3200877	Processo	Documento
CRC:	56408466		
Processo:	19-9268/2025		
Usuário:	VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação:	06/06/2025 09:45:32	Finalização:	06/06/2025 09:46:15

MD5:	6D67DFAD9E0C3D828EC557DE715E5ACF
SHA256:	030FE94C8BF034AEC03061D4D776B0D19EB68878B261B529854998540E0E4BC5

Súmula/Objeto:

Solicitação de reabertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, proveniente de transferência de recurso repassado pelo Ministério da Fazenda, por meio de emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	06/06/2025 09:45:32
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	06/06/2025 09:45:32
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 551	06/06/2025	3200605
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3200877 e o CRC 56408466.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080
04.279.238/0001-59 Exercício: 2025
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 02/01/2025

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN										SALDO
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	00672009-0	1	2	70	31	002	004	2.706	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	749.516,00	
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BAN	00672009-0	2	2	50	0	002	001	2.501	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BANCARIO 2023	66.740,59	
2	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	00672009-0	6	2	70	31	002	004	2.706	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	1.203.834,39	
2	RENDIMENTO BANCARIO	00672009-0	7	2	70	31	002	004	2.706	RENDIMENTO BANCARIO	196.332,88	
TOTAL GERAL											2.216.423,86	

JARU, 02 de janeiro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 05/06/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN										SALDO
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	00672009-0	1	2	70	31	002	004	2.706	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA		649.516,00
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BAN	00672009-0	2	2	50	0	002	001	2.501	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BANCARIO 2023		66.740,59
2	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	00672009-0	6	2	70	31	002	004	2.706	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497		893.573,67
2	RENDIMENTO BANCARIO	00672009-0	7	2	70	31	002	004	2.706	RENDIMENTO BANCARIO		185.771,89
2	TEATRO MUNUCIPAL	00672009-0	9	1	86	0	002	001	1.869	TEATRO MUNUCIPAL		0,00
2	RENDIMENTO 2025	00672009-0	10	1	70	31	002	004	1.706	RENDIMENTO 2025		90.612,38
2	EMENDA ESPECIAL DEP. SILVIA CRISTIN/	00672009-0	12	2	70	31	002	004	2.706	EMENDA ESPECIAL DEP. SILVIA CRISTINA-PROG. 09032023/SAÚDE		100.000,00
2	RENDIMENTOS - EMENDA ESPECIAL DEP	00672009-0	14	2	70	31	002	004	2.706	RENDIMENTOS - EMENDA ESPECIAL DEP. SILVIA CRISTINA-PROG		10.560,99
TOTAL GERAL												1.996.775,52

JARU, 05 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL



ID: 3200886 e CRC: 8EF715B1



Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade Financeira	06/06/2025
ID: 3200886		Processo
CRC: 8EF715B1		Documento
Processo: 19-9268/2025		
Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação: 06/06/2025 09:47:10	Finalização: 06/06/2025 09:47:28	
MD5: 49CD26B317BCC9910227BAA09775C49F		
SHA256: F41A0DD163E3D9D0477E5E482E43131C6065AE66B2AD49CFEF477E2C73C9A79B		

Súmula/Objeto:

Solicitação de reabertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, proveniente de transferência de recurso repassado pelo Ministério da Fazenda, por meio de emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	06/06/2025 09:47:10
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	06/06/2025 09:47:10
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 551	06/06/2025	3200605
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3200886 e o CRC 8EF715B1.



**PREFEITURA DO MUNICI-
PIO DE JARU**

CNPJ: 04.279.238/0001-59

EMENDA ESPECIAL

Agência: 02976

Conta: 000575857001-6



Saldo e Extratos



Investimentos



Pix



Transferências



Pagamentos



Transações



Convênio



Contas de Governo



Cobrança Bancária

**Dúvidas, críticas, sugestões? Alô
CAIXA!**

Capitais

4004 0104

Demais Cidades

0800 104 0104



Saldo Atual

R\$ 2.000.329,87
C

Saldo Disponível

R\$ 2.000.329,87
C

Saldo Total

R\$ 2.000.329,87
C



Saldo

SALDO

2.000.329,87 C

SALDO BLOQUEADO

0,00 C

No momento não existem lançamentos a serem exibidos.

Consulta agendamentos

Imprimir



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	extrato atualizado	06/06/2025
ID:	3201071	Processo
CRC:	79C6EBAB	Documento
Processo:	19-9268/2025	
Usuário:	VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE	
Criação:	06/06/2025 10:09:33	Finalização: 06/06/2025 10:09:46
MD5:	FFC89EA26011BA20629A259BC4FC4A51	
SHA256:	5CE18F2B99D59B25F92DA277A528100C021A61224F235337BD132C889AEB018A	

Súmula/Objeto:

Solicitação de reabertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, proveniente de transferência de recurso repassado pelo Ministério da Fazenda, por meio de emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	06/06/2025 10:09:33
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	06/06/2025 10:09:33
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 551	06/06/2025	3200605
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3201071 e o CRC 79C6EBAB.



Extrato por período

Cliente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARU

Conta: 2976 | 006 | 00672009-0

Data: 03/01/2024 - 10:10

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
12/12/2023	243447	APL FUNDO	100.000,00 D	100.000,00 D
12/12/2023	000001	CRED TED	100.000,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ID: 3201078 e CRC: 0FAE7245



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Extrato bancário da Data do Repasse	06/06/2025
ID: 3201078	Processo	Documento
CRC: 0FAE7245		
Processo: 19-9268/2025		
Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação: 06/06/2025 10:10:39	Finalização: 06/06/2025 10:11:00	
MD5: 287A18C94B2B7BCD988B8FAF33E9222C		
SHA256: 2726BB9701645ADAF648CFC4E86C336238AA748BEA50297B02AF645ACAD10A77		

Súmula/Objeto:

Solicitação de reabertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, proveniente de transferência de recurso repassado pelo Ministério da Fazenda, por meio de emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	06/06/2025 10:10:39
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	06/06/2025 10:10:39
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 551	06/06/2025	3200605
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3201078 e o CRC 0FAE7245.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JARU, RO	Código 2976	Operação 5413	Emissão 06/06/2025
-----------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7297	8,3434	8,3434	2,09378300	2,10906200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARU	CPF/CNPJ 04.279.238/0001-59	Conta Corrente 2200.000575857001-6	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.545.630,39C	1.215.804,306794
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	346.649,61D	164.899,276307
Rendimento Bruto no Mês	17.443,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.216.423,86C	1.050.905,030487
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 12	RESGATE	346.649,61D	164.899,276307
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Extrato bancário Superávit	06/06/2025
ID: 3201103		Processo
CRC: 60CD0A06		Documento
Processo: 19-9268/2025		
Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação: 06/06/2025 10:13:54	Finalização: 06/06/2025 10:14:17	
MD5: 7554C24500AAB544412671C2008E68DC		
SHA256: D197DBC1FEAA4EC8AEAB7980BBF9C6277449E7254BD080CC7C1D41BF820CD4FD		

Súmula/Objeto:

Solicitação de reabertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, proveniente de transferência de recurso repassado pelo Ministério da Fazenda, por meio de emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	06/06/2025 10:13:54
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	06/06/2025 10:13:54
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 551	06/06/2025	3200605
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3201103 e o CRC 60CD0A06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 9268/2025

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional suplementar

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 110.560,99 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde para fins que especifica".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 3200605), para emissão de parecer técnico.

A presente solicita a abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna; (ii) Memória de Cálculo e (iii) Disponibilidade Financeira.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167 São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito especial:

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DA CONCLUSÃO

Considerando que o superávit financeiro é proveniente de transferências de recursos repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde), por emenda parlamentar destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção primária à saúde.

Conforme solicitação, a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro será destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção primária à saúde.

A solicitação em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado de exposição justificativa comprovando os recursos para abertura dos créditos suplementar.

Pelo exposto, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 06 de junho de 2025.

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 06/06/2025 às 16:32, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 06/06/2025 às 16:32, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3202423** e o código verificador **4653E4B0**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	09/06/2025 13:42
Referência: Processo nº 19-9268/2025 .			Docto ID: 3202423 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-9268/2025

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **06/06/2025 16:33:44**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos para providência quanto a Projeto de Lei.

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 06/06/2025 às 16:34, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3202820** e o código verificador **F817CE30**.

Referência: [Processo nº 19-9268/2025](#).

Docto ID: 3202820 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.374, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 110.560,99 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 110.560,99

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria Municipal de Saúde

02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0001.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

F.R.: 706

2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria Municipal de Saúde

02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0001.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.560,99

F.R.: 706

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.706 - Recursos do Exercício Anterior - Transferência Especial da União, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R\$ 110.560,99

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superavit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que o superávit financeiro é proveniente de transferências de recursos repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde), por emenda parlamentar destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção primária à saúde.

Conforme solicitação, a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro será destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção primária à saúde.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional, especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica.

Jaru/RO, 06 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 09/06/2025 às 09:42, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3202832** e o código verificador **F8257926**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS		***.850.022-**	06/06/2025 18:42
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	06/06/2025 18:43

Referência: [Processo nº 19-9268/2025](#). Docto ID: 3202832 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P.A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	IDUSO	F.R. DETALHE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A SUPLEMENTAR
0001.1000	4.4.90.52	706	1018	3110	002.004	R\$ 100.000,00
0001.1000	4.4.90.52	706	0	3110	002.004	R\$ 10.560,99

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2024	RESTOS A PAGAR 2024	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
706	R\$ 2.149.683,27	R\$ 1.203.834,39	R\$ 945.848,88
501	R\$ 66.740,59	-	R\$ 66.740,59

Jaru/RO, 06 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 09/06/2025 às 09:42, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3202865** e o código verificador **D1D9B8A6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	06/06/2025 18:42
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	06/06/2025 18:43

Referência: [Processo nº 19-9268/2025](#).

Docto ID: 3202865 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2174/GP/2025

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.374 de 06 de junho de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 110.560,99 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde para fins que especifica".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jarú/RO, 06 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 09/06/2025 às 09:42, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3202896** e o código verificador **7F6D5EA5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	06/06/2025 18:43
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	06/06/2025 18:43

Referência: [Processo nº 19-9268/2025](#).

Docto ID: 3202896 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
19-9268/2025**

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **10/06/2025 08:39:59**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados,

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.374 de 06 de junho de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 110.560,99 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde para fins que especifica".

MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI
ASSESSOR (A) ESPECIAL TÉCNICO (A) DA SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI, Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 10/06/2025 às 08:40, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3206848** e o código verificador **8D52FB83**.

Referência: [Processo nº 19-9268/2025](#).

Docto ID: 3206848 v1